



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Rua Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió

Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367

<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: cplseeds.al@hotmail.com e/ou cpl@seds.al.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SSP/AL Nº 026/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA, E A
EMPRESA FT2R BRASIL
IMPORTAÇÃO LTDA ME, PARA
FORNECIMENTO DE TRAJE
ANTITUMULTO.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede a Rua Zadir Índio, nº 213, centro, Maceió-AL, CEP. 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, **Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior**, inscrito CPF sob o nº **495.708.894-20**.

CONTRATADA: A empresa **FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.183.531/0001-74**, e estabelecida na Av. Josué Di Bernardi nº 185 – Centro Comercial Petri, Sala 29 Bairro: Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-200, contato: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, representado pela sua sócia proprietária Sr(a). **Elis Regina Petry Martins**, inscrito no CPF sob o nº **049.285.819-54**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo **Contrato Social**;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **2100-1722/2016**, inclusive, **aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2945/2016 da Procuradoria Geral do Estado**, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o **Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato nº SSP/AL 026/2016**.

1.1.1. O **prazo de vigência contratual** fica prorrogado por mais **(60) (sessenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **(31 de Dezembro de 2016)**, data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais **35(trinta e cinco) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2100-1722/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 026/2016
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N.º SSP 031/2015
AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTI TUMULTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió
Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367

<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: cplseds.al@hotmail.com e/ou cpl@seds.al.gov.br

SSP-AL	
Fis.	33
Rubrica	e

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato SSP/AL nº 026/2016**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 27 de dezembro de 2016.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Ênio Bolivar de Albuquerque
GESTOR CONTRATUAL

Elis Regina Petry Martins
FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO DE COLETES REFLETIVOS.

Processo: 2100-1869/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 014/2016

Contrato SSP/AL nº 058/016.

Extrato: nº 093/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.431.747/0001-43 e estabelecida no Lot. Monte Verde Qd. B Lote 07, nº 6355A, Bairro Antares - Maceió-AL, CEP: 57048-028, contato: (82) 3328-4441, email: comferral@comferral.com.br, representada pelo Sr. Antônio Marcos Otaviano de Lima, inscrita no CPF sob o nº 731.029.544-72 e RG Nº 973.062 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Gestor contratual: Sr. Mauricio Mendes De Moraes
GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1869/2016, inclusive Despacho jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 2984/2016, Despacho PGE/PLIC-CD Nº 2.985/2016, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 058/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA FABFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE COLETES REFLETIVOS..

Processo: 2100-1870/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 014/2016

Contrato SSP/AL nº 054/016.

Extrato: nº 094/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa FABFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.544/0001-32 e estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 520, Jd. Rincão, Arujá/SP, CEP: 07400-445, contato: (11) 4651-5893, email: fabflex@uol.com.br, representada pelo Sr. Fábio Balbino da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 164.866.888-74 e RG Nº 17.217.320-6 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do TERMO DE CONTRATO Nº 054/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de dezembro de 2016), data

do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Gestor contratual: Sr. Mauricio Mendes De Moraes
GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1870/2016, inclusive Despacho jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 2983/2016, Despacho PGE/PLIC-CD Nº 2.995/2016, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 054/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (NOBREAK).

Processo: 2100-1856/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 024/2016

Contrato SSP/AL nº 056/016.

Extrato: nº 095/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.531.571/0001-02 e estabelecida na Rua Paulo Barreto, 31, Vila Barreto, São Paulo-SP, CEP. 02.937.100, e-mail: adilson@itectecnologia.com.br, adm@itectecnologia.com.br, representada pelo seu Sócio, Sr. Adilson de Souza Caetano, inscrito no CPF sob o nº 343.402.358-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CONTRATO SSP/AL Nº 056/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor contratual: Sr. Jacques Wolbeck Godoy Amorim
GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1856/2016, inclusive Despacho jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 2978/2016, Despacho PGE/PLIC-CD Nº 3.003/2016, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 056/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

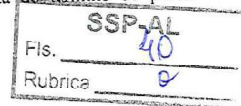
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, PARA FORNECIMENTO DE TRAJE ANTITUMULTO.

Processo: 2100-1722/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 031/2016

Contrato SSP/AL nº 026/016.

Extrato: nº 096/2016



CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.531/0001-74, e estabelecida na Av. Josué Di Bernardi nº 185 – Centro Comercial Petri, Sala 29 Bairro: Campinas, São José/SC, CEP: 88.101-200, contato: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, representado pela sua sócia proprietária Sr(a). Elis Regina Petry Martins, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 026/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais (60) (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 35(trinta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor contratual: Sr. Ênio Bolivar de Albuquerque, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1722/2016, inclusive, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2945/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 026/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME A FORNECIMENTO DE BENS (VIATURA TIPO CAMIONETA FECHADA).

Processo: 2100-1724/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.314/2015

Contrato SSP/AL nº 030/016.

Extrato: nº 097/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.635.017/0001-43 e estabelecida na Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-370. Tel.: (62) 3288-7455, email: santafego.01@gmail.com, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Vinicius Borges Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 000.142.821-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 030/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor contratual: Sr. Guilherme Fortes Feitosa, CPF nº 802.936.544-68, GESTOR CONTRATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1724/2016, inclusive, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2950/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e

em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 030/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A PARA A FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - (MICROCOMPUTADOR – DESKTOP PADRÃO III)

Processo: 2100-1857/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 23/2016

Contrato SSP/AL nº 057/016.

Extrato: nº 098/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77 e estabelecida na Rua Javari, 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus – AMAZONAS, CEP. 69.075-110, Tel. (41) 3316-7709/ 7726/ 7998, e-mail: editais.info@positivo.com.br, representada pelo seu Representante Comercial, Sr. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, inscrito no CPF sob o nº 683.946.834-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CONTRATO Nº 057/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Gestor contratual: Sr. Jacques Wolbeck Godoy Amorim, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1857/2016, inclusive Despacho jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 3006/2016, Despacho PGE/PLIC-CD Nº 3007/2016, PGE/GAB n 3079/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 057/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

*PORTARIA 1578/SERIS/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada Nº 47 de 10 de Agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do Programa 5s que terá como finalidade a manutenção e gestão do Programa 5S no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) e será constituído pelos seguintes membros:

I – Gestão Estratégica:

a) RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, Mat. 29.550-7, CPF: 027.841.744-25;

b) EDUARDO CAETANO DE AZEVEDO – Ten. Cel, Chefe Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Mat. 7499-3, CPF: 562.694.984-49

c) FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Assessora de Governança e Transparência, Mat. 51.0602, CPF: 052.221.904-71;